

EDITAL DE SELEÇÃO

II Prêmio Mulher Raiz

A Prefeitura Municipal de Arapiraca, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital de seleção para o II Prêmio Mulher Raiz.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO

No dia 08 de março, Dia Internacional da Mulher, celebramos as conquistas sociais, políticas e econômicas das mulheres através de anos de luta. Por meio desses processos de enfrentamentos das desigualdades, as mulheres conseguiram ocupar novos espaços, principalmente, no mercado de trabalho. As lutas foram e são muitas, mas essas conquistas vêm se multiplicando, efetivando direitos que antes eram ignorados.

Com o passar dos anos, as mulheres ampliaram a sua participação nas estruturas sociais. Exercem papéis de liderança, têm seus próprios negócios, destacam-se por seus resultados e, tudo isso, muitas vezes, conciliando com a maternidade.

A Primeira Edição do prêmio homenageou 14 (quatorze) mulheres arapiraquenses que são exemplos de determinação, força, competência, conquistas de direitos e espaços nas comunidades onde residem.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O Prêmio Mulher Raiz tem o objetivo de reconhecer, agradecer e premiar a trajetória de mulheres arapiraquenses que estão inseridas no dia a dia das comunidades, na maioria das vezes no animato, transformando a realidade e fazendo a diferença em escolas, universidades, órgãos públicos, empresas e na nossa sociedade em geral.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Estarão habilitadas a participar do II Prêmio Mulher Raiz, as mulheres arapiraquenses que desenvolvam ações que transformam e se destacam nas suas comunidades nos mais variados setores, como de Liderança Comunitária, Sociedade, Cultura, Voluntariado, Saúde, Assistência Social, Esporte, Educação, etc.

4. DO PROCESSO DE ESCOLHA

4.1 Envio das histórias – Encaminhamento de relatório de ações desenvolvidas por essas mulheres no âmbito temático especificado no tópico anterior (item 3) deste edital no período de 03 de fevereiro a 11 de fevereiro de 2022.

4.1.1 O relatório será encaminhado através do preenchimento do formulário disponibilizado, clique aqui para acessar.

4.2 Votação Popular – A Comissão Avaliadora selecionará as histórias que se enquadrarem no item 3 deste edital, para serem submetidas a votação popular online durante os dias 15 de fevereiro a 04 de março de 2022.

4.2.1 Serão premiadas as 10 (dez) mulheres que tiverem a maior votação em suas histórias.

5. DO PERÍODO DE ENVIO DAS HISTÓRIAS

5.1 Os relatórios deverão ser enviados durante os dias **03 de fevereiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2022**.

5.2 O envio dos relatórios se dará pelo preenchimento do formulário disponibilizado. **Não sendo aceito relatórios por e-mail.**

5.2 Não será aceito NENHUM relatório, inclusive por e-mail, após este período.

6. DO RESULTADO

6.1 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS publicará o resultado desta seleção no site oficial da Prefeitura de Arapiraca (web.arapiraca.al.gov.br) e no Instagram Oficial da Secretaria (@assistenciaarapiraca).

6.2 A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, titular da pasta, homologará o resultado final da premiação.

7. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Envio das Histórias	03 de fevereiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2022
Divulgação das histórias selecionadas	14 de fevereiro de 2022
Votação popular	15 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022
Divulgação das 10 vencedoras	04 de março de 2022
Entrega do Prêmio	08 de março de 2022

6. DA COMISSÃO AVALIADORA

6.1 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social constituirá Comissão Especial, composta por 03 (três) servidores públicos desta secretaria.

6.2 A Comissão Avaliadora encerrará suas atividades no dia 04 de março de 2022, com a divulgação da lista com as 10 (dez) vencedoras da votação popular.

6.3 A Comissão Avaliadora escolherá, dentre seus integrantes, o presidente dos trabalhos.

6.4 Os casos omissos, que não envolvam o mérito intrínseco dos trabalhos, serão decididos pela Comissão Avaliadora para dirimir os casos omissos e excepcionalidades do processo, quando for o caso.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a este edital, serão prestados pela SMDS através do e-mail "smds@gestao.arapiraca.al.gov.br".

8.2 O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância da candidata com as normas e condições estabelecidas neste edital.

8.3 O evento de entrega do II Prêmio Mulher Raiz 2022 será realizado no dia 08 de março de 2022, em local e horário a serem definidos.

Arapiraca, 03 de fevereiro de 2022.

Bárbara Thaís da Silva
Presidente da Comissão

Glauce Kelly Lima da Costa
Membro

Lívia Cibelle Lopes Cordeiro
Membro